

Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87

De, 23 de abril de 2002.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele DECRETA:

- Art. 1º. Fica outorgado o título de CIDADÃO HONORÁRIO de São Gabriel do Oeste ao Senhor ALÉSSIO BOFF pelas inequívocas provas de amor ao Município e pelos serviços de excepcional relevância prestados para São Gabriel do Oeste.
- Art. 2°. O título ora outorgado será entregue ao agraciado na Sessão Solene da Câmara Municipal do dia 11 de maio de 2002.
- Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 23 de abril de 2002.

PEDRO FREMAS DE OLIVEIRA

Presidente

PUBLICADO EM 23 / 04 / 02 ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Asstasture

ALÉSSIO BOFF

NATURAL DE SARANDI, RS, NASCIDO EM 01/02/1934, CASADO COM LOURDES FONTANA BOFF, PAI DE ELIANE BOFF, JEFERSON BOFF, ARLEI BOFF E ALESSIO CARLOS BOFF.

O SR. ALESSIO CHEGOU NESTA LOCALIDADE EM 1970, SENDO ASSIM UM DOS PRIMEIROS MORADORES DA REGIÃO. JUNTAMENTE COM OUTROS PIONEIROS, BALDUÍNO MAFFISSONI, SAUDOSO PRIMO MAFFISSONI, JOÃO E FELIX SORGATTO, ADQUIRIRAM A FAZENDA ALVORADA EM QUE O SR. ALÉSSIO TRABALHAVA NA CONTABILIDADE.

MAIS TARDE, JUNTAMENTE COM BALDUÍNO E O SR. GABRIEL ABRÃO, FOI LOTEADA A ÁREA ONDE HOJE SE ENCONTRA A CIDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

ALÉSSIO BOFF ESTEVE PRESENTE NO INÍCIO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, PARTICIPANDO DA CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, ENTÃO PERTENCENTE A CAMAPUĂ E DEPOIS DO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO. MAIS TARDE ADMINISTROU O LOTEAMENTO CAPÃO REDONDO, O PRIMEIRO LOTEAMENTO DA CIDADE, FICANDO NESTA ATIVIDADE ATÉ 1985.

MAIS TARDE, POR NECESSIDADES FAMILIARES, MUDOU-SE PARA CAMPO GRANDE E ATUALMENTE RESIDE EM CURITIBA, EXERCENDO ATIVIDADES NO RAMO DA PECUÁRIA